

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO**

INDICAÇÃO Nº 02/2025

Autoria: Vereadora Lusa.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, requer que seja submetido ao Plenário e envio ao Senhor Prefeito Municipal, a **INDICAÇÃO** Reabertura dos laboratórios de informática.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a “inclusão digital” não é mais privilégio nos dias atuais e sim uma necessidade. Em razão disso, a busca rápida de informações e a possibilidade de uma comunicação veloz e eficiente com o mundo já não pode mais ser realidade apenas para as classes favorecidas.

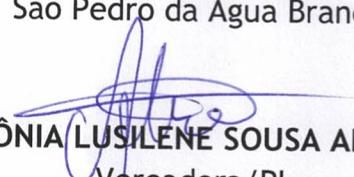
No nosso município a maioria dos estudantes não possui computador em casa, levando-os a recorrer, inclusive ao da escola, o que torna necessário a reabertura dos laboratórios, considerando-se, ainda, que a utilização dos serviços da internet durante as aulas facilita o aprendizado.

Entendemos que a praticidade da vida escolar, no cotidiano inefável do seu aprendizado, contribui para a formação de cidadãos responsáveis, além de despertar nos alunos a necessidade de valorizar e buscar equilíbrio dinâmico entre o homem e a sociedade no exercício da cidadania.

Nesse sentido é que solicito a Vossa Excelência Sr. Samuel Ribeiro, Prefeito Municipal a reabertura dos LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA do Município de São Pedro da Água Branca/MA.

Nestes termos
Pedimos Deferimento.

São Pedro da Água Branca, 05 de Fevereiro de 2025.


ANTÔNIA LUSILENE SOUSA ALMEIDA
Vereadora/PL